



Prefeitura Municipal de Bagé  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 080, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL, POR  
REDUÇÃO, NO VALOR DE  
R\$75.000,00.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.968, de 27 de março de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 75.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução		
ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	02 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E DO LAZER	
FUNÇÃO	27 DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0234 DESPORTO E LAZER	
PROJATIV	3114 PROG.INC.PROMOÇÃO ESPORTE - PIMAPE - LM 6890/25	
CÓDIGO	333504100000 CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	R\$ 30.000,00
CÓDIGO	333903000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
CÓDIGO	333903300000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
CÓDIGO	333903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.000,00
CÓDIGO	333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.000,00
CÓDIGO	333904800000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 75.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional especial a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	02 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E DO LAZER	
FUNÇÃO	27 DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007 UMA NOVA SAÚDE	
PROJ/ATIV	1119 ESTÍMULO À PRÁTICA DESPORTIVA	
CÓDIGO	333504100000 CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MAINARDI**  
Prefeito Municipal